



DECRETO Nº 021/2026, DE 14 DE AGOSTO DE 2026.

“DECLARA FERIADO MUNICIPAL NO DIA 15 DE AGOSTO DE 2026, CONFORME DISPOSTO NA LEI MUNICIPAL Nº 0129/2017, EM RAZÃO DAS COMEMORAÇÕES EM HOMENAGEM A NOSSA SENHORA DA SERRA.”

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO PARAÍSO/MA, MARCOS VINICIUS DE FRANÇA FERREIRA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município e em conformidade com a Lei Municipal 0129/2017,
DECRETA:

Art. 1º - Fica declarado **Feriado Municipal no dia 15 de agosto de 2026 (sábado)**, no Município de São João do Paraíso/MA, em razão das comemorações festivas em homenagem a **Nossa Senhora da Serra**, conforme disposto na Lei Municipal nº 0129/2017.

Art. 2º - A data tem por objetivo permitir que os munícipes celebrem suas tradições religiosas e culturais ligadas à referida devoção.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO PARAÍSO/MA, EM 14 DE AGOSTO DE 2026.

MARCOS VINICIUS DE FRANÇA FERREIRA
Prefeito Municipal